



**PORTARIA GP 221 /2015**

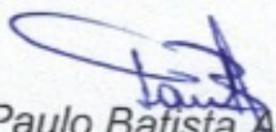
Ilha de Itamaracá, 01 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ,  
Estado de Pernambuco, no uso de suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

- 1 – Colocar a disposição do Sindicato dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá (SINDSPMI), a funcionária efetiva Sra. **Rosilene Inácio da Silva**, Técnica em Enfermagem, matrícula Nº **100298**, nomeado então Suplente Jurídico do mesmo, sem qualquer perda dos seus provimentos atuais, até o término do mandato.
- 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE  
ITAMARACÁ, em 01 de outubro de 2015.

  
Paulo Batista Andrade  
= Prefeito =

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se